

澳門特別行政區政府 Governo da Região Administrativa Especial de Macau

社會工作局 Instituto de Acção Social

Instituto de Acção Social

Declaração para Adesão ao Regime para a Sistematização do Processo de Consulta de Fornecimentos Públicos

Para efeitos de adesão ao Regime para a	a Sistematização	do	Processo	de	Consulta	de
Fornecimentos Públicos, eu, em nome de						
declaro concordar com as cláusulas a segui	ir referidas:					

- 1. Cumprir todas as cláusulas estipuladas no Regulamento sobre o Regime para a Sistematização do Processo de Consulta de Fornecimentos Públicos;
- 2. Aceitar a deliberação da Comissão para a Avaliação da Qualificação;
- 3. Aceitar a decisão tomada pelo Instituto de Acção Social (IAS) na sequência da avaliação da qualidade dos bens/serviços;
- 4. Aceitar o pagamento dos bens/serviços efectuado pelo IAS através da transferência automática na respectiva conta bancária;
- 5. Conceder autorização ao IAS para que possa verificar, junto dos serviços/entidades públicos ou privados, a veracidade das declarações e dos elementos apresentados;
- 6. Comprometer-me a aceitar e cumprir as disposições previstas nas Regras de Integridade e Honestidade do presente Regime;
- 7. Garantir contratar prioritariamente mão-de-obra local caso os serviços sejam adjudicados a meu favor ou à empresa por mim representada, pagar as contribuições dos empregados junto do Fundo de Segurança Social e os respectivos emolumentos;
- 8. Comprometer-me a cumprir as disposições relativas ao salário mínimo dos trabalhadores caso os serviços de segurança e limpeza sejam adjudicados a meu favor ou à empresa por mim representada;
- 9. Assegurar que não serão contratados trabalhadores não residentes;
- 10. Não subcontratar o fornecimento de bens e serviços adjudicados a meu favor ou à empresa por mim representada;
- Que será da competência do foro da RAEM, com renúncia a qualquer outro, dirimir todas as questões que possam surgir, inerentes aos actos do concurso e da aquisição, até à sua total liquidação;
- 12. Comunicar imediatamente ao IAS, sob pena de perda da qualidade de participar no processo, qualquer aumento ou redução dos ramos de actividades a que se dedica o fornecedor, alteração dos seus sócios ou situação fiscal;

IAS - Mod. 199

O presente impresso pode ser fotocopiado.



澳門特別行政區政府 Governo da Região Administrativa Especial de Macau

社會工作局 Instituto de Acção Social

13. Estar ciente de que as declarações prestadas correspondem à verdade, sob pena de assumir as responsabilidades criminais/civis nos termos legais.

Nome do requerente: (em letras legíveis)
Cargo:
Data da apresentação do requerimento:
Carimbo da empresa e assinatura do requerente:
A assinatura constante da presente declaração deve ser reconhecida notarialmente